

**DECRETO Nº 3.783, de 09 de abril de 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica decretado, Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais o dia 22 de abril do corrente exercício, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de abril de 2013.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal